



Câmara Municipal de Castelo Branco

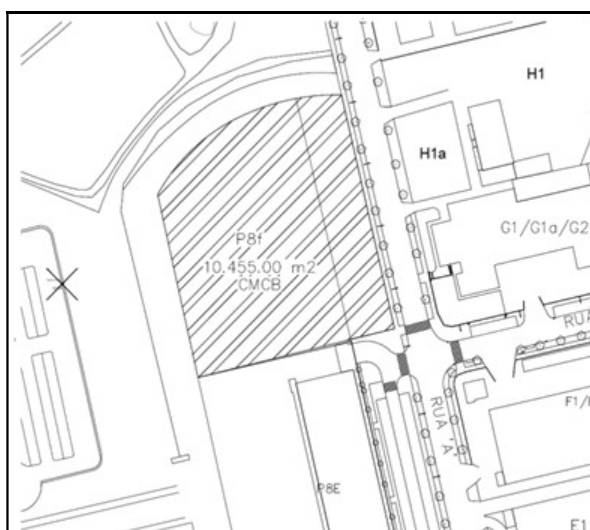
EDITAL

N.º 48/2026

Venda em hasta pública de lote de terreno P8f da Área de Localização Empresarial de Castelo Branco

--- Leopoldo Martins Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco: -----

--- Faz saber que, de harmonia com a deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião de 7 de agosto de 2026, no próximo dia 16 de outubro de 2026, pelas 09h.00, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em reunião pública do Órgão Executivo, se irá proceder à venda em hasta pública do lote de terreno P8f da Área de Localização Empresarial de Castelo Branco para a implementação de indústria ou comércio com o Artigo Matricial 17462, área total de 10.445,00m² e uma área de implantação de 6.273,00m².-----



--- O lote em causa destina-se à futura construção de uma edificação para indústria, comércio e ou serviços de acordo com os usos permitido pela Revisão do PGU, aprovada pelo Aviso (extrato) n.º 10050/2025/2, no Diário da República 2ª série em 14-04-2025, documento que pode ser consultado na página oficial da Câmara Municipal de Castelo Branco sendo que os parâmetros e indicadores urbanísticos a observar na implementação de qualquer operação urbanística, são os que constam pelas normas constantes no artigo 22.º do regulamento da Revisão Plano Geral de Urbanização da cidade, plano municipal de ordenamento do território plenamente eficaz, publicado a coberto do Aviso (extrato) n.º



Câmara Municipal de Castelo Branco

10050/2025/2, no Diário da República, na 2ª série em 14-04-2025, documento que pode ser consultado na página oficial da Câmara Municipal de Castelo Branco.-----

--- Outras condições de edificabilidade no lote: -----

1. O alinhamento da fachada principal - O edifício a construir deverá respeitar o alinhamento do edifício já existente no lote contíguo; -----

2. A execução das obras de urbanização - o proprietário obriga-se a executar as obras de urbanização necessárias, nomeadamente criação de infraestruturas, espaços verdes, passeios, arruamento e estacionamento, assumindo inteiramente os custos inerente a sua execução; e -----

3. A utilização do espaço frontal do lote entre a fachada principal e o arruamento público - independentemente da natureza privada daquele espaço, o mesmo deverá ter uma utilização pública, não podendo o seu proprietário vedá-lo fisicamente, nem vedar o livre acesso do público em geral. -----

--- Condições de Venda: -----

1. O preço base de licitação do lote é de €600.000,00 (seiscentos mil euros). -----

2. O montante mínimo de cada lance é de €5.000,00 (cinco mil euros). -----

3. No ato de arrematação os adquirentes liquidarão 15% do valor da venda. -----

4. Os restantes 85% serão pagos na data da celebração da escritura de compra e venda, a qual será celebrada no prazo máximo de 90 dias. -----

5. Caso o adquirente não compareça no dia e hora marcados pelo Município de Castelo Branco, para a celebração da escritura de compra e venda, salvo justificação do motivo atendível nos termos gerais de direito, o valor dos 15% pagos no ato de arrematação reverterá a favor do Município e o adquirente perde o direito ao lote. -----

6. Após a data de celebração de escritura e sob pena de reversão do imóvel para o Município, deverá o adquirente cumprir as seguintes condições: -----

a. Apresentação do projeto de licenciamento no prazo máximo de 1 ano após a celebração da escritura; -----

b. Levantamento da licença e início das obras de construção no prazo máximo de 1 ano após o deferimento final do projeto de licenciamento; -----



Câmara Municipal de Castelo Branco

c. Conclusão das obras no prazo máximo de 2 anos após o pagamento das taxas. -----

--- Para constar se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, no sítio da internet do Município e publicado em jornal local. -----

--- E eu Filipa Alexandra Nunes Rodrigues Almeida, Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição, o subscrevi. -----

Paços do Concelho de Castelo Branco, 1 de setembro de 2026

O Presidente da Câmara

Leopoldo Martins Rodrigues

**LEOPOLDO
MARTINS
RODRIGUES**

Digitally signed by LEOPOLDO MARTINS RODRIGUES
Praça do Município, 6200-455 Castelo Branco Tlf: 272 330 330 - Fax: 272 330 324 -. Email: camara@cm-castelobranco.pt .
Date: 2026.09.25 18:21:50
Site: www.cm-castelobranco.pt - NIF: 501 143 530
+01:00